

CAMPANHA NACIONAL

Tangará ultrapassa meta de vacinação contra Polio e Sarampo

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

Tangará da Serra cumpriu a meta de imunização estipulada pelo Ministério da Saúde em relação a Campanha de Vacinação contra os vírus da Poliomielite e Sarampo.

Iniciada o dia 8 de novembro, a campanha superou a marca de 96% de cobertura vacinal já no início desta semana, logo após a realização do segundo mutirão de vacinação que ocorreu no último sábado, dia 22. “Estamos um por cento acima da meta mínima de cobertura vacinal e tudo isso graças ao trabalho da equipe da Saúde que realizou uma busca ativa, além da grande divulgação e também dos pais que entenderam a importância da campanha e comparecem para vacinação”, comemora a coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Juliana Herrero.

Ainda de acordo com



O município atingiu 96% de cobertura vacinal na campanha

a responsável, da poliomielite, onde a meta é imunizar 6100 crianças, 5.826 já se vacinaram, o que corresponde a 96% desse público-alvo. Já contra o sarampo, 5.214 crianças foram imunizadas, o que também corresponde a 96% da meta para o município, que é de 5.414 crianças na faixa etária é de 12 meses até 4 anos, 11 meses e 29 dias. “Cum-

primos a meta, mais ainda podemos aumentar significativamente este número”, destaca Herrero, ao lembrar que a campanha termina nesta sexta-feira, dia 28 de novembro. “A campanha segue nesta sexta-feira em algumas das 15 Unidades de Saúde da Família. Então é importante que os pais ou responsáveis que ainda não levaram

seu filho para vacinar contra a poliomielite e o sarampo que façam até amanhã [sexta-feira], pois criança imunizada é criança que não terá doença”.

Em todo o Estado de Mato Grosso, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde (Ses) a meta é imunizar 225.624 crianças contra a poliomielite e 199.962 contra o sarampo.

Lei Antifumo entra em vigor na próxima semana

>> **Aline Leal**
Agência Brasil

Entra em vigor na próxima quarta-feira, 3 de dezembro, a Lei Antifumo que proíbe, entre outras coisas, fumar em locais fechados, públicos e privados, de todo o país. Para especialistas, a medida é um avanço no combate ao hábito de fumar. Pouco mais de 11% da população brasileira são fumantes. No Dia Nacional de Combate ao Câncer, comemorado ontem, 27, a informação veio reforçar as medidas de prevenção da doença.

Com a vigência da Lei 12.546, aprovada em 2011 mas regulamentada em 2014, fica proibido fumar cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés e outros produtos em locais de uso coletivo, públicos ou privados, como hall e corredores de condomínio, restaurantes

e clubes, mesmo que o ambiente esteja parcialmente fechado por uma parede, divisória, teto ou até toldo. Se os estabelecimentos comerciais desrespeitarem a norma, podem ser multados e até perder a licença de funcionamento.

A norma também extingue os fumódromos e acaba com a possibilidade de propaganda comercial de cigarros até mesmo nos pontos de venda, onde era permitida publicidade em displays.

Será permitido fumar em casa, em áreas ao ar livre, parques, praças, em áreas abertas de estádios de futebol, em vias públicas e em tabacarias, que devem ser voltadas especificamente para esse fim. Entre as exceções também estão cultos religiosos, onde os fiéis poderão fumar, caso isso faça parte do ritual.

DIFERENTE É SER
CONSCIENTE.

MATRÍCULAS
ABERTAS

ATEC
EDUCANDO PARA A VIDA
65 3326 . 2792

**SISTEMA DE ENSINO
POSITIVO**